

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/01/25

- 1) Presidente** - Verificada a presença e quorum sob a proteção de Deus declaro aberta a presente sessão ordinária
- 2) Presidente** – Peço ao vereador Dyonatan Camilo, para que faça a oração da noite.
- 3) Presidente** – A ata da sessão anterior está em votação. Aprovada reprovada
- 4) Presidente** – Peço ao Secretário da Mesa, Vereador Dyonatan Camilo, para que faça a leitura das matérias abaixo citadas:
 - a) Mensagem** que encaminha o **Projeto de Resolução nº 01/25** que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas, dispondo sobre prazo para recebimento de matérias;
 - b) Requerimentos:**
 - **n. 01** do vereador Dyonatan Costa, que requer informações sobre despesas com locação de caminhão para a coleta de lixo nos anos de 2023, 2024 até a presente data;
 - **n. 02** do vereador Rayan Silveira, que requer informações sobre a lista dos medicamentos disponibilizados pela Farmácia Municipal e relação dos servidores locados na referida Farmácia;
 - **n. 03** da Mesa Diretora, que requer informações acerca das despesas com serviços de manutenção e aquisição de peças para veículos da PMIM;
 - c) Indicações** – nº 01 à nº 08 de diversos autores;
 - d) Parecer** das Comissões acerca do Projeto de Lei n. Projeto de lei n. 36/24 – “Dispõe sobre a regulamentação do disposto no §19 do art. 85, da Lei nº 13.105/15 (Código de Processo Civil) que trata dos honorários advocatícios oriundos do princípio da sucumbência, por arbitramento, acordo judicial e/ou extrajudicial, nas ações, causas e procedimentos em que o Município de Itaú de Minas/MG for representado por sua Procuradoria Jurídica e dá outras providências”;
- 5) Presidente** – Fica remetido o **Projeto de Resolução nº 01/25** que Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas, dispondo sobre prazo para recebimento de matérias à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para emissão de parecer técnico.

ORDEM DO DIA

- 6) Presidente** – Já conferido o quórum:
 - a) Presidente – coloco em **segunda discussão** o **Projeto de Lei Complementar nº.01/24** que “Altera dispositivos que menciona na lei complementar no 02/93 modificada pela lei complementar no 70/23 - Código de Posturas do Município de Itaú de Minas”. (determina que somente uma farmácia fique aberta em dias de plantão);
 - b) Presidente – coloco em **segunda votação** o **Projeto de Lei Complementar nº.01/24**
Aprovado ou reprovado

c) Presidente – coloco em primeira discussão o Substitutivo n. 01 ao Projeto de lei n. 36/24 – “Dispõe sobre a regulamentação do disposto no §19 do art. 85, da Lei nº 13.105/15 (Código de Processo Civil) que trata dos honorários advocatícios oriundos do princípio da sucumbência, por arbitramento, acordo judicial e/ou extrajudicial, nas ações, causas e procedimentos em que o Município de Itaú de Minas/MG for representado por sua Procuradoria Jurídica e dá outras providências”;

d) Presidente – coloco em primeira votação o Substitutivo n. 01 ao Projeto de lei n. 36/24.

Aprovado reprovado

e) Presidente – coloco em única discussão o Requerimento n. 01 que requer informações sobre despesas com locação de caminhão para a coleta de lixo nos anos de 2023, 2024 até a presente data;

f) Presidente – coloco em única votação o Requerimento n. 01 Aprovado reprovado

g) Presidente – coloco em única discussão o Requerimento n.02, que requer informações sobre a lista dos medicamentos disponibilizados pela Farmácia Municipal e relação dos servidores locados na referida Farmácia;

h) Presidente – coloco em única votação o Requerimento n. 02 Aprovado reprovado

i) Presidente – coloco em única discussão o Requerimento n. 03, que requer informações acerca das despesas com serviços de manutenção e aquisição de peças para veículos da PMIM;

j) Presidente – coloco em única votação o Requerimento n. 03 Aprovado reprovado

USO DA PALAVRA

7) Presidente – Já conferido o quórum, com a palavra o vereador:

1. DYONATAN CAMILO COSTA
2. GEOVAN DOS SANTOS
3. HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO
4. PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS
5. RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA
6. MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA
7. FABIANO GOMES DE LIMA

ENCERRAMENTO

8) Presidente – Agradecendo as bênçãos e a proteção de Deus, a Câmara Municipal de Itaú de Minas encerra os trabalhos da presente Sessão.